



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 82.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas e trinta minutos (10:30), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente na Rua José Gonçalves da Mota Júnior 14 – Vila Valença – São Vicente/SP., reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Apreciar e emitir parecer sobre os balancetes do quarto bimestre de 2021. 2 – Política de Investimentos; 3- Concessão de Benefícios; 4- Assuntos Gerais. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Srs. Paulo Brígido da Fonseca, Roberto Ciccarelli Filho, Gabriel Scuzziato Dubiela, Antonio Carlos Pereira Arcanjo, Roberta Leopoldo Ferreira Furlan, Thatiana Teixeira, Thiago Alves de Lima Rodrigue - presidente. Aberto os trabalhos o presidente saudou os participantes e, atendendo ao pedido dos conselheiros, convidou o Superintendente Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para participar da reunião. Iniciados os trabalhos, o Presidente solicitou ao Sr. Arcanjo que proceda a leitura da ata da última reunião, o que foi feito e como todos concordaram, foi aprovada. Passou-se então a verificação necessária dos documentos contábeis referente ao período em pauta em análise especialmente com questões sobre investimentos da 2^a. Massa, repasse de consignados; cotejamento das despesas e receitas. Como surgiram algumas dúvidas foi solicitada a presença da Contadora, Sra. Patrícia Furlan. Pelos conselheiros Gabriel e Roberta foi perguntado o que significa receita líquida OSS e, também, observado que não teve gastos com materiais/patrimônio, que essas despesas estão bem baixas. Em resposta, observou-se que é uma praxe e que, normalmente esses gastos que fazem parte das despesas administrativas são inferiores a 1% (um por cento), sendo que, ainda, foram sanadas todas as dúvidas. Após as devidas diligências, restaram aprovados os referidos balancetes com a apresentação do parecer deste Conselho Fiscal favorável à aprovação dos Balancetes referentes ao quarto bimestre de 2021, devendo ser encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. Como se constatou pendência de repasse previdenciário por parte do Executivo Municipal ao Instituto, como demonstram os balancetes, os conselheiros solicitaram informações quanto ao ofício enviado ao Prefeito Municipal referente aos débitos. Pelo Superintendente foi dito que encaminhado o Ofício ao Prefeito Municipal conforme deliberado pelo Conselho de Administração, na sequência teve reunião com o Prefeito onde expôs às pendências e em seguida teve reunião com o Secretário da Fazenda Sr. Rodolfo Amaral, sendo que foi apresentado cronograma para equacionamento das pendências, devendo a Prefeitura saudar toda retenção e parte dos valores referentes as contribuições patronais até o dia 10 de outubro e, o que restar, será objeto de parcelamento e reparcelamento. Os membros deste Conselho opinam que se aguarde o prazo apresentado pela Administração Municipal e, caso não seja cumprido que se reitere ofício cobrando a regularização dos referidos repasses em aberto. Ato contínuo, passando ao item 2, o Coordenador de Investimentos Sr. Paulo, apresentou atualização da Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos, que altera com base na avaliação atuarial a meta de retorno esperada de INPC+6% para INPC+5,47%. A atualização também tem como objetivo ter acesso a mais ativos, inclusive no exterior, como autoriza a



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Certificação do Pró-Gestão. Na sequência explanou sobre os cuidados com investimentos no exterior e, ainda, o estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT) efetuado pelo Ipresv que no objetivo de buscar alcançar a meta atuarial, aponta a necessidade de sobre às estratégias de investimentos no exterior e da compra de Títulos Públicos – NTN-B. Diante das explicações ficou aprovado por este Conselho às alterações na Política de Investimentos 2021. Item 3- Foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: seis (06) aposentadorias e duas (02) pensões, no mês de julho; vinte (20) aposentadorias e duas (02) pensões no mês de agosto, ou seja, vinte e seis (26) aposentadorias e quatro (4) pensões, totalizando trinta (30) benefícios concedidos no bimestre em análise, sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Passando para o item 4, Assuntos Gerais, com a palavra o Presidente, colocou que considerando a venda da folha de pagamento, por meio processo licitatório, o Sr. Superintendente trouxe ao Conselho para que se analise a possibilidade de adquirir um imóvel para sede própria do Instituto, compreendida a importância do imóvel integrar o patrimônio do IPRESV como um ativo e a futura economia com aluguéis, os Conselheiros aprovam a iniciativa de compra. Nada mais havendo a tratar, eu Antonio Carlos Pereira Arcanjo lavro a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente Thiago Alves de Lima Rodrigues e pelos demais Conselheiros presentes.



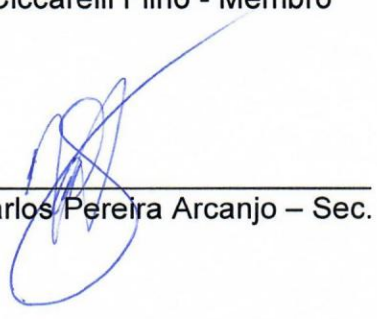
Paolo Brígido da Fonseca – Membro



Roberto Ciccarelli Filho - Membro



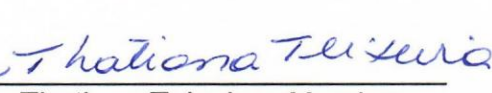
Gabriel Scuzziato Dubiela – Membro



Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Sec.



Roberta Leopoldo Ferreira Furlan - Membro



Thatiana Teixeira - Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues
Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021

Os Membros do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº. 606/2009 vem apresentar o que segue:

Foram apresentados os seguintes documentos contábeis, todos relativos ao 4º bimestre do exercício financeiro de 2021

- a) Balancete analítico da receita orçamentário;
- b) Balancete analítico da receita extra orçamentária;
- c) Balancete analítico da despesa orçamentária;
- d) Balancete analítico da despesa extra orçamentária;
- e) Balanço Financeiro.

Após examinar as demonstrações contábeis relativas ao 4º bimestre do exercício financeiro de 2021, verificamos que os documentos mencionados refletem a situação econômico-financeira e suas formalizações estão de acordo com os estabelecidos pelas normas do TCESP.

Verificamos, também, que a Receita Orçamentária Prevista, com suas atualizações, foi de R\$ 149.884.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais) e a realizada, até o período em análise, ficou na ordem de R\$ 73.426.237,35 (setenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), o aporte para cobertura da insuficiência financeira pelas entidades até o período foi no valor de R\$ 31.440.849,45 (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo assim a arrecadação total foi R\$ 104.867.086,80 (cento e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos). Já a despesa está atualmente fixada em R\$ 149.884.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), desse valor já foram empenhados R\$ 93.499.342,95 (noventa e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos, resultando num superávit de execução de R\$ 11.367.743,85 (onze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Houve um decréscimo no superávit de execução em relação ao acumulado até o bimestre anterior no montante de R\$ 2.615.604,36 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

Constatamos que a Prefeitura Municipal encontra-se em atraso com os seguintes repasses relativos à folha dos servidores vinculados ao Plano Previdenciário:

- Contribuição dos servidores relativa aos meses de março a julho de 2021;

- Contribuição patronal relativa aos meses de março a julho de 2021;

Também encontram-se em atraso as parcelas dos seguintes termos de confissão de dívida, todos vinculados ao Plano Previdenciário:

- 470/2020 de março a agosto de 2021;

- 193/2021 de março a agosto de 2021;

- 194/2021 de março a agosto de 2021;

- 547/2021 de abril a agosto de 2021.

Diante da documentação apresentada e do resultado verificado no período em exame, o Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE – IPRESV dá parecer favorável à aprovação das contas relativas ao 4º bimestre do exercício de 2021.

São Vicente, 28 de setembro de 2021.




Paulo Brígido da Fonseca – Membro



Roberto Ciccarelli Filho - Membro



Gabriel Scuzziato Dubiela – Membro



Antonio Carlos Pereira Arcanjo – Sec.



Roberta Leopoldo Ferreira Furlan - Membro



Thatiana Teixeira - Membro



Thiago Alves de Lima Rodrigues
Presidente